

“Presença do governo é traumatizante”

“Quanto menos governo, melhor.” A frase, de Abram Szajman, presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, define o pensamento das lideranças empresariais e resume o documento assinado pelos dirigentes de oito entidades representativas do setor privado e enviado ontem ao presidente da República, José Sarney, à Assembléia Nacional Constituinte e ao Supremo Tribunal Federal.

Ao divulgar ontem o conteúdo do documento, Szajman disse que, no Brasil, o governo é pesado demais. “Pede sacrifícios” de todos os segmentos da sociedade, mas, na sua opinião, não parece disposto a sacrificar nada da sua presença “traumatizante, cara e paralisadora da economia”.

O documento vem sendo preparado há cerca de dois meses e tem por principal objetivo firmar posição perante a Assembléia Nacional Constituinte. Os empresários representados pelos presidentes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Mário Amato; da Associação Comercial de São Paulo, Romeu Trussardi Filho; da Sociedade Rural Brasileira, Flávio Teles de Menezes; da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul e Centro-Oeste do Brasil, Benedito Dario Ferraz; da Federação da



César Diniz

Os empresários divulgaram ontem documento à Constituinte

Agricultura do Estado de São Paulo, Fábio Meirelles; do Sindicato dos Bancos dos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso

do Sul, Paulo de Queiroz, e da Bolsa de Valores de São Paulo, Eduardo da Rocha Azevedo, além de Szajman, seus signatários, esperam exercer

pressão sobre os parlamentares para a defesa do que consideram ser os princípios básicos da livre iniciativa.

BANCOS

Afirmaram estar alarmados com o conteúdo das propostas que vêm sendo apresentadas para compor a futura Constituição. Paulo de Queiroz citou a que propõe a nacionalização dos bancos estrangeiros, que, para ele, contraria os interesses nacionais.

Teles de Menezes citou outra, de autoria do deputado Oswaldo Lima Filho, que, caso seja acatada, “poderá representar o fim da agricultura profissional no País”.

Altera o conceito de propriedade, transformando as glebas de terra em concessão do Estado e limitando a extensão das fazendas a no máximo cem módulos.

Romeu Trussardi disse que ultimamente o pensamento da classe empresarial não estava bastante claro e havia necessidade que fosse divulgado não só para conhecimento dos constituintes, mas também de toda a sociedade.

Mário Amato declarou que a iniciativa privada está sendo vítima de uma série de violências e que deseja ver instituído no País o “império da lei”.

Documento destaca dez pontos

Excelentíssimo Senhor José Sarney
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Vimos respeitosamente trazer ao conhecimento de Vossa Excelência o teor do documento elaborado pelos presidentes das entidades abaixo relacionadas, que reitera os princípios fundamentais que devem nortear a organização política e econômica dentro de um Estado de Direito democrático, baseado na liberdade de iniciativa e visando à paz social.

O documento é o seguinte, na íntegra: “Os empresários reunidos na FIESP reafirmam seu compromisso com a democracia, com a transição democrática no sentido do pluralismo político e da descentralização das decisões, que constituem a base da nossa almejada e indispensável paz social.

Reafirma, igualmente, sua convicção de que a liberdade econômica só pode existir dentro do

Estado de Direito, em que alguns princípios básicos e fundamentais sejam respeitados:

1. A ordem econômica tem por finalidade a satisfação das necessidades humanas, visando a assegurar a todos o bem-estar, devendo ser organizada dentro do respeito à liberdade de iniciativa, à propriedade privada dos meios de produção e aos direitos do trabalhador.
2. A economia se organizará segundo as leis de mercado, cabendo preferencialmente às empresas privadas, com o estímulo, o apoio e a fiscalização do Estado, explorar as atividades econômicas.
3. Na disciplina das atividades econômicas serão rigorosamente observados os princípios do Estado de Direito, não podendo ser estabelecidas obrigações a não ser em lei, respeitada a igualdade entre os interessados e sob o crivo do Judiciário.
4. Em caráter excepcional, poderá o Estado desempenhar atividade econômica, ainda que sob a forma de monopólio, autorizado por lei especial.

5. É livre a associação de capitais e pessoas para a exploração de atividade econômica.

6. É garantida a liberdade de concorrência, bem como a igualdade entre as empresas, não se permitindo discriminação entre elas, em virtude da origem do capital.

7. A propriedade haverá de ter função social, de modo que a lei reprimirá o abuso do poder econômico, especialmente quando caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação de concorrência e o aumento arbitrário dos lucros.

8. É garantido o direito de propriedade. Não haverá expropriação, salvo em casos definidos previamente em lei, de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social mediante prévia e justa indenização em dinheiro.

9. Não será permitida intervenção estatal no processo econômico que resulte em limitação à rentabilidade da empresa privada, dificuldade para seu desenvolvimento tecnológico ou restrição a sua livre gestão.

10. Será garantido ao trabalhador a participação no resultado da atividade econômica, sendo-lhe asseguradas condições de trabalho e de vida compatíveis com a dignidade humana.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mário Amato (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo); Romeu Trussardi Filho (Associação Comercial de São Paulo); Flávio Teles de Menezes (Sociedade Rural Brasileira); Benedito Dario Ferraz (Federação das Empresas de Transportes Rodoviários Sul e Centro-Oeste do Brasil); Abram Szajman (Federação do Comércio do Estado de São Paulo); Fábio Salles Meirelles (Federação da Agricultura do Estado de São Paulo); Paulo de Queiroz (Sindicato dos Bancos do Estado de São Paulo/Paraná/Mato Grosso/Mato Grosso do Sul) e Eduardo da Rocha Azevedo (Bolsa de Valores de São Paulo).

Não existe solução mágica

ABRAM SZAJMAN

O documento das entidades empresariais é a reafirmação dos princípios básicos que norteiam o pensamento e a ação das lideranças da livre iniciativa em São Paulo, no Brasil e nos países onde a democracia política e econômica foi mais bem-sucedida no mundo. Dirige-se, antes de mais nada, à sociedade como um todo, porque esta tem o direito de conhecer as posições daqueles que são responsáveis pela produção e pela distribuição da riqueza no nosso país e pela correspondente geração de empregos. E as lideranças empresarias sentem-se na obrigação, neste momento difícil para todos os brasileiros, de tornar as suas posições fundamentais conhecidas, para que não haja confusões, deliberadas ou não, mal-entendidos ou distorções provocadas, seja pelo desconhecimento, seja pela má-fé.

As entidades signatárias deste documento não têm a pretensão de propor soluções mágicas que, da noite para o dia, resolveriam todos os problemas que afligem neste momento os brasileiros. Essas soluções mágicas não existem, a não ser na cabeça daqueles que, não querendo renunciar a seus sonhos, preferem renunciar à realidade. A realidade, porém, é resistente, teimosa, e acaba sempre por prevalecer.

A realidade com que nos defrontamos é dura e adversa. Não teria nenhuma utilidade concreta, ao ver dos signatários deste documento, denunciar intempestivamente “bodes expiatórios”, responsáveis pela crise. É o caminho mais fácil, por certo, e pode trazer alguns dividendos demagógicos. A hora que vivemos, porém, não comporta facilidade, nem demagogia. Exige, pelo contrário, um máximo de seriedade e de responsabilidade por parte de todos.

Temos de reestruturar e de reordenar um País que, em todos os seus níveis de atividade, se apresenta desconjugado e perplexo, vulnerável a uma ruptura da sua identidade histórica. E se não há saídas simples e imediatas para o labirinto a que fomos conduzidos e no qual nos perdemos, permanecem os pontos de referência essenciais para a nossa marcha, a procura dessa saída. Esses pontos estão enumerados no documento das entidades empresariais.

Não há soluções mágicas em economia. Mas há leis cientificamente comprovadas e a experiência dos povos que as confirmam. A primeira lição a tirar dessa experiência é que não existe força mais criadora, mais fecunda, do que a liberdade. A liberdade de empreender, de trabalhar, de cada um escolher o seu destino. Tudo que preten-

da limitar essa liberdade limita, automaticamente, a criatividade em todos os seus aspectos. A conclusão, no nosso caso de hoje, é evidente: quanto menos governo, melhor. Quanto menos o governo pesar sobre a sociedade, melhor. Quanto mais os diferentes segmentos sociais forem deixados livres para entender-se entre si, para trabalhar, para produzir, para criar, melhor.

Temos, no Brasil, um governo pesado demais. Um governo que nos pede sacrifícios para vencer a crise. O empresariado, os trabalhadores, todos os segmentos aceitam esses sacrifícios e já os suportam há muito tempo, aproximando-se dos limites da resistência. O nosso governo agigantado, contudo, contrariando a sua própria retórica, não parece disposto a sacrificar nada da sua presença traumatizante, cara e paralisadora na economia brasileira. Que ninguém se iluda: sem a redução drástica do peso do Estado sobre o País, serão inúteis os sacrifícios pedidos ou impostos a todos os brasileiros. E, por uma questão de coerência, é compreensível que estes reitem em aceitá-los. O importante pois, o indispensável, é que nos conscientizemos de que não precisamos de mais governo, de mais peso, de mais despesas descabidas sobre nossas costas, mas do oposto, de menos governo, de menos despesas, de menos interferências na liberdade individual ou dos grupos. O documento das entidades empresariais dirige-se também aos senhores constituintes que, em Brasília, com louvável empenho, preparam a nova Constituição que vai reger os destinos do País. Que essa Constituição liberte os brasileiros das sufocantes tutelas que sobre eles se exercem, em vez de transformar-se numa camisa de força. É preciso confiar no povo, nos indivíduos, deixá-los trabalhar, deixá-los compor seus interesses setoriais, devolver-lhes a liberdade por que sempre lutaram e que construíram o que temos de melhor neste país.

Falando recentemente no Rio Grande do Sul, o general Leônidas Pires, ministro do Exército, referiu-se ao distanciamento entre a Nação e o Estado. A Nação concorda com o general Leônidas e deseja aproximar-se do Estado que, afinal, não é um corpo estranho na sociedade, mas a própria expressão da Nação. Seria da maior urgência que o Estado também se decidisse a aproximar-se da Nação, a ouvi-la, a entendê-la e, como consequência desse entendimento, acreditasse nela, deixasse-a livre para tirar pleno partido da liberdade e se contentasse com as funções bem menos abrangentes que são normais e desejáveis num regime democrático moderno e adulto. (Abram Szajman é presidente da Federação e Centro do Comércio do Estado de São Paulo).